



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

Concede Título de Cidadão honorário
Japiense ao Reverendíssimo Padre
Robson Paulo de Oliveira Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão honorário Japiense ao
reverendíssimo Padre Robson Paulo de Oliveira Silva.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em
Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio João Justino Dantas, 27 de Abril de 2026.

Manoel Valdécio Freire de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Padre Robson Paulo de Oliveira Silva, é natural de Brejinho – RN, na comunidade Chique chique – Zona Rural, Padre ordenado a 10 anos pela Arquidiocese de Natal.

Atualmente é Pároco de Tangará – RN, Paroquia de Santa Terezinha. O referido Sacerdote possui uma história de proximidade e dedicação com o povo Japiense desde o tempo de seu seminário, período em que já servia à nossa comunidade com zelo e compromisso. Destacou-se como participante ativo nas festividades do padroeiro, contribuindo significativamente para a vivência da fé e a união dos fiéis. Fiel devoto do nosso Padroeiro São Sebastião MÁRTIR.

Padre Robson Paulo, demonstra um profundo apreço pelo hino do nosso município reconhecendo nele a expressão viva da história da fé e da identidade do nosso povo.

Mesmo após sua formação sacerdotal, Padre Robson Paulo, mantém laços firmes com nosso município, atendendo prontamente aos convites para vir celebrar em nossa Igreja Matriz de São Sebastião Mártir.

Dessa forma, ainda que não seja natural desta terra, tornou-se por sua história e dedicação, um verdadeiro filho desta cidade, sendo justo e merecido o reconhecimento por meio desta honraria.

Sala das Sessões, Palácio João Justino Dantas, 27 de Abril de 2026.

Manoel Valdécio Freire de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÃ
RECEBIDO

Em: 28/04/2026
[Assinatura]

LIDO NA SESSÃO

DE: 28/04/26
[Assinatura]

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLADO

DE: 28/04/26
[Assinatura]

SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÃ

Rua: João Batista Confessor, 17

Centro - Japi/ RN

CNPJ: 10.727.576/0001-09